



## EDITAL Nº 04/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015, e de acordo com a Resolução CMDCA nº 22/2020, aprovada em reunião Plenária de 05 de março de 2020, TORNA PÚBLICO ATO DE DESTRUIÇÃO PRODUTIVA DAS CÉDULAS ELEITORAIS E DOS CADERNOS DE VOTAÇÃO do Processo para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar mandato 2020/24.

1. Às 8 horas da data de 19 de março de 2020, na sede do CMDCA/EG, na Rua Independência, 357. Centro de Embu-Guaçu/SP, será realizada cerimônia pública para destruição produtiva das cédulas eleitorais e dos cadernos de votação do Processo para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar mandato 2020/24.

2. Na presença da Presidente do CMDCA/EG e da Presidente da Comissão Organizadora e em ato público, as cédulas de votação e os cadernos de votação serão triturados de modo que lhes seja garantido o sigilo, e seguidamente o material será destinado à empresa de reciclagem de papéis.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, este Edital é publicado.

Embu-Guaçu, 05 de março de 2020.

  
**Fabiane Domingues Sanches**  
Presidente do CMDCA/EG